



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital SECIDADES/GAB/RR nº 001/2023 (7398701);

CONSIDERANDO o resultado final do certame (7664122);

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aptos a posse, constantes no anexo I da Portaria nº 47/SECIDADES/GAB/CONSULTORIA, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no endereço eletrônico: <https://www.portal.rr.gov.br/images/2022/2023/Resultado%20Final.pdf>, para solenidade de posse dos aprovados, que será realizada às **16h:00, no dia 10 de fevereiro de 2023, no Salão Nobre do Palácio Senador Hélio Campos**, localizado na Praça do Centro Cívico, 350 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-380.

Art. 2º - É condição indispensável para assinatura do termo de posse, a entrega prévia da documentação exigida no edital, conforme destaca o **art. 3º da portaria supramencionada. Vejamos:**

Os classificados deverão entregar a equipe do Núcleo de Pessoal da SECIDADES um envelope contendo cópia da documentação e apresentar os originais dos seguintes documentos, com vista à contratação:

- a) RG ou outro documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de residência atual;
- f) Título eleitoral, juntamente com comprovante da última eleição (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE ou TRE;
- g) Certidão Cível e Criminal;
- h) Certificado de reservista, quando do sexo masculino;
- i) Diploma de conclusão do ensino das titulações acadêmicas, devidamente registradas no MEC ou validadas no Brasil, quando se tratar de curso realizado no exterior;
- j) Currículo, devidamente acompanhado das cópias dos documentos que comprovem a formação e eventual participação em cursos de capacitação, com as respectivas cargas horárias;
- k) Caso o aprovado seja **PCD**, deve apresentar o laudo Médico atual que comprove a deficiência e declare a compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença (CID-10);
- l) Comprovante de conta bancária;
- m) Declaração de Disponibilidade para Viagem, conforme Anexo VII do edital; e
- n) Declaração de regularidade do E-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

Art. 3º - Os candidatos aprovados e classificados que ainda não tiverem feito a entrega da documentação devem se apresentar, **impreterivelmente**, no dia **10 de fevereiro de 2023**, no **horário de 7h:30 às 13h:30**, na sala 07 da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de

Convênios - SECIDADES, localizada na Av. Ville Roy, nº 3506, bairro Aparecida, Boa Vista – RR, CEP 69.306-405, **sob pena de eliminação do certame, conforme estabelece o item 15.2 do edital.**

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES



Documento assinado eletronicamente por **Edécio Marques de Souza Junior**, Secretário de Estado, em 09/02/2023, às 16:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7677459** e o código CRC **2930E7E2**.
